

**Zimbra****equipezeta@supel.ro.gov.br**

---

**Re: Solicitação de Esclarecimento em razão de Recurso Administrativo em Pregão Eletrônico - SUPEL/RO**

---

**De :** Equipe Zeta <equipezeta@supel.ro.gov.br>

sex, 24 de mar de 2023 13:31

**Assunto :** Re: Solicitação de Esclarecimento em razão de Recurso Administrativo em Pregão Eletrônico - SUPEL/RO**Para :** procuradoria <procuradoria@jucepar.pr.gov.br>As imagens externas não são exibidas. [Exibir as imagens abaixo](#)

Prezado(a), boa tarde!

Agradecemos vossa manifestação e esclarecimento.

Att,

Equipe Zeta/Supel/RO.

---

**De:** "procuradoria" <procuradoria@jucepar.pr.gov.br>**Para:** "equipezeta" <equipezeta@supel.ro.gov.br>**Enviadas:** Quinta-feira, 23 de março de 2023 13:41:20**Assunto:** Re: Fwd: Solicitação de Esclarecimento em razão de Recurso Administrativo em Pregão Eletrônico - SUPEL/RO

Prezados, boa tarde.

O registro de 09/12/2022 se refere exclusivamente à transformação automática da EIRELI em LTDA, em razão da extinção daquela natureza jurídica. Assim, este arquivamento (T4160107021) não foi realizado a pedido do usuário e tampouco possui qualquer imagem/contrato, pois trata-se exclusivamente de lançamento automático feito pelo sistema.

Ratificamos que o arquivamento mais recente da empresa CNPJ 19.611.064/0001-57 é sua Oitava Alteração Contratual, registrada em 08/12/2020 sob protocolo 20/752061-5 (arquivamento 41601070210).

Seguem em anexo a última alteração e certidão de histórico de arquivamentos da empresa nesta Junta Comercial.

At.te,

**Procuradoria Regional**

(41) 3310-3480

Rua Barão do Serro Azul, 316

Centro | Curitiba - PR | 80020-180

Em 23/03/2023 às 13:19 horas, "Equipe Zeta" <equipezeta@supel.ro.gov.br> escreveu:

---

**De:** "equipezeta" <equipezeta@supel.ro.gov.br>

**Para:** "sac" <sac@jucepar.pr.gov.br>

**Enviadas:** Quinta-feira, 23 de março de 2023 12:18:25

**Assunto:** Fwd: Solicitação de Esclarecimento em razão de Recurso Administrativo em Pregão Eletrônico - SUPEL/RO

---

**De:** "equipezeta" <equipezeta@supel.ro.gov.br>

**Para:** "sac" <sac@jucepar.pr.gov.br>, "procuradoria" <procuradoria@jucepar.pr.gov.br>

**Enviadas:** Quinta-feira, 23 de março de 2023 12:10:09

**Assunto:** Solicitação de Esclarecimento em razão de Recurso Administrativo em Pregão Eletrônico - SUPEL/RO

Prezados, bom dia.

A Superintendência Estadual de Licitações de Rondônia está realizando certame licitatório PE 779/2022/SUPEL/RO para Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Equipamentos de Proteção Individual – EPI's. Durante a fase de recurso, a empresa recorrente questiona que a recorrida (PIZANI EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI) não apresentou todas as alterações contratuais, conforme exigência editalícia em seu item 13.6 "j", alegando que na Certidão Simplificada da empresa PIZANI EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI houve alteração contratual na data de 09/12/2022 sob o protocolo de T4160107021 e que a última alteração contratual da empresa data de 08/12/2020 sob o número de registro 41601070210.

Em contrarrazão a empresa recorrida alega que a alteração contratual em 09/12/2022 em sua Certidão Simplificada "pode ser algo automático do sistema devido a extinção do formato de empresas EIRELI, com a publicação da LEI nº 14.195, de 26 de agosto de 2021, determinou o fim da Eireli, substituindo-o automaticamente pelo SLU, Sociedade Limitada Unipessoal", anexando *print* do link: <https://www.juntacomercial.pr.gov.br/Pagina/Transformacao-de-EIRELI-para-LTDA>, e que teria anexado todas as alterações sendo a última a oitava alteração contratual.

Sendo assim, venho respeitosamente perante essa JUCEPAR, realizar a seguinte indagação para fins de esclarecimento: A alteração contratual contida na Certidão Simplificada da empresa PIZANI EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI, CNPJ: 19.611.064/0001-57, na data de 09/12/2022 trata-se de algo automático do sistema relacionado a alteração informada no link <https://www.juntacomercial.pr.gov.br/Pagina/Transformacao-de-EIRELI-para-LTDA>, sendo portanto a oitava alteração contratual a última registrada nesta Junta? Para auxílio, seguem anexos a Certidão Simplificada, Contrato Social e Alterações Anexadas pela empresa vencedora do certame.

Certos da compreensão, agradecemos o apoio.

Att,

Equipe Zeta/Supel/RO.

**De :** Jucepar Procuradoria  
<procuradoria@jucepar.pr.gov.br>

qui, 23 de mar de 2023 13:41

 2 anexos

**Assunto :** Re: Fwd: Solicitação de Esclarecimento em razão de  
Recurso Administrativo em Pregão Eletrônico -  
SUPEL/RO

**Para :** Equipe Zeta <equipezeta@supel.ro.gov.br>

As imagens externas não são exibidas. [Exibir as imagens abaixo](#)

Prezados, boa tarde.

O registro de 09/12/2022 se refere exclusivamente à transformação automática da EIRELI em LTDA, em razão da extinção daquela natureza jurídica. Assim, este arquivamento (T4160107021) não foi realizado a pedido do usuário e tampouco possui qualquer imagem/contrato, pois trata-se exclusivamente de lançamento automático feito pelo sistema.

Ratificamos que o arquivamento mais recente da empresa CNPJ 19.611.064/0001-57 é sua Oitava Alteração Contratual, registrada em 08/12/2020 sob protocolo 20/752061-5 (arquivamento 41601070210).

Seguem em anexo a última alteração e certidão de histórico de arquivamentos da empresa nesta Junta Comercial.

At.te,

#### Procuradoria Regional

(41) 3310-3480

Rua Barão do Serro Azul, 316

Centro | Curitiba - PR | 80020-180

Em 23/03/2023 às 13:19 horas, "Equipe Zeta" <equipezeta@supel.ro.gov.br> escreveu:

**De:** "equipezeta" <equipezeta@supel.ro.gov.br>

**Para:** "sac" <sac@jucepar.pr.gov.br>

**Enviadas:** Quinta-feira, 23 de março de 2023 12:18:25

**Assunto:** Fwd: Solicitação de Esclarecimento em razão de Recurso Administrativo em Pregão Eletrônico - SUPEL/RO

---

**De:** "equipezeta" <equipezeta@supel.ro.gov.br>

**Para:** "sac" <sac@jucepar.pr.gov.br>, "procuradoria" <procuradoria@jucepar.pr.gov.br>

**Enviadas:** Quinta-feira, 23 de março de 2023 12:10:09

**Assunto:** Solicitação de Esclarecimento em razão de Recurso Administrativo em Pregão Eletrônico - SUPEL/RO

Prezados, bom dia.

A Superintendência Estadual de Licitações de Rondônia está realizando certame licitatório PE 779/2022/SUPEL/RO para Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Equipamentos de Proteção Individual – EPI's. Durante a fase de recurso, a empresa recorrente questiona que a recorrida (PIZANI EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI) não apresentou todas as alterações contratuais, conforme exigência editalícia em seu item 13.6 "j", alegando que na Certidão Simplificada da empresa PIZANI EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI houve alteração contratual na data de 09/12/2022 sob o protocolo de T4160107021 e que a última alteração contratual da empresa data de 08/12/2020 sob o número de registro 41601070210.

Em contrarrazão a empresa recorrida alega que a alteração contratual em 09/12/2022 em sua Certidão Simplificada "pode ser algo automático do sistema devido a extinção do formato de empresas EIRELI, com a publicação da LEI nº 14.195, de 26 de agosto de 2021, determinou o fim da Eireli, substituindo-o automaticamente pelo SLU, Sociedade Limitada Unipessoal", anexando *print* do link: <https://www.juntacomercial.pr.gov.br/Pagina/Transformacao-de-EIRELI-para-LTDA>, e que teria anexado todas as alterações sendo a última a oitava alteração contratual.

Sendo assim, venho respeitosamente perante essa JUCEPAR, realizar a seguinte indagação para fins de esclarecimento: A alteração contratual contida na Certidão Simplificada da empresa PIZANI EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI, CNPJ: 19.611.064/0001-57, na data de 09/12/2022 trata-se de algo automático do sistema relacionado a alteração informada no link <https://www.juntacomercial.pr.gov.br/Pagina/Transformacao-de-EIRELI-para-LTDA>, sendo portanto a oitava alteração contratual a última registrada nesta Junta? Para auxílio, seguem anexos a Certidão Simplificada, Contrato Social e Alterações Anexadas pela empresa vencedora do certame.

Certos da compreensão, agradecemos o apoio.

Att,

Equipe Zeta/Supel/RO.

---

 **PIZANI EQUIPAMENTOS - oitava alteração.pdf**  
979 KB

 **PIZANI EQUIPAMENTOS - histórico.pdf**  
81 KB

---

**De :** Equipe Zeta <equipezeta@supel.ro.gov.br>  
**Assunto :** Fwd: Solicitação de Esclarecimento em razão de Recurso Administrativo em Pregão Eletrônico - SUPEL/RO  
**Para :** procuradoria <procuradoria@jucepar.pr.gov.br>

qui, 23 de mar de 2023 12:18

 4 anexos

---

**De:** "equipezeta" <equipezeta@supel.ro.gov.br>  
**Para:** "sac" <sac@jucepar.pr.gov.br>  
**Enviadas:** Quinta-feira, 23 de março de 2023 12:18:25  
**Assunto:** Fwd: Solicitação de Esclarecimento em razão de Recurso Administrativo em Pregão Eletrônico - SUPEL/RO

---

**De:** "equipezeta" <equipezeta@supel.ro.gov.br>  
**Para:** "sac" <sac@jucepar.pr.gov.br>, "procuradoria" <procuradoria@jucepar.pr.gov.br>  
**Enviadas:** Quinta-feira, 23 de março de 2023 12:10:09  
**Assunto:** Solicitação de Esclarecimento em razão de Recurso Administrativo em Pregão Eletrônico - SUPEL/RO

Prezados, bom dia.

A Superintendência Estadual de Licitações de Rondônia está realizando certame licitatório PE 779/2022/SUPEL/RO para Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Equipamentos de Proteção Individual – EPI's. Durante a fase de recurso, a empresa recorrente questiona que a recorrida (PIZANI EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI) não apresentou todas as alterações contratuais, conforme exigência editalícia em seu item 13.6 "j", alegando que na Certidão Simplificada da empresa PIZANI EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI houve alteração contratual na data de 09/12/2022 sob o protocolo de T4160107021 e que a última alteração contratual da empresa data de 08/12/2020 sob o número de registro 41601070210.

Em contrarrazão a empresa recorrida alega que a alteração contratual em 09/12/2022 em sua Certidão Simplificada "pode ser algo automático do sistema devido a extinção do formato de empresas EIRELI, com a publicação da LEI nº 14.195, de 26 de agosto de 2021, determinou o fim da Eireli, substituindo-o automaticamente pelo SLU, Sociedade Limitada Unipessoal", anexando *print* do link: <https://www.juntacomercial.pr.gov.br/Pagina/Transformacao-de-EIRELI-para-LTDA>, e que teria anexado todas as alterações sendo a última a oitava alteração contratual.

Sendo assim, venho respeitosamente perante essa JUCEPAR, realizar a seguinte indagação para fins de esclarecimento: A alteração contratual contida na Certidão Simplificada da empresa PIZANI EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI, CNPJ: 19.611.064/0001-57, na data de 09/12/2022 trata-se de algo automático do sistema relacionado a alteração informada no link <https://www.juntacomercial.pr.gov.br/Pagina/Transformacao-de-EIRELI-para-LTDA>, sendo portanto a oitava alteração contratual a última registrada nesta Junta? Para auxílio, seguem anexos a Certidão Simplificada, Contrato Social e Alterações Anexadas pela empresa vencedora do certame.

Certos da compreensão, agradecemos o apoio.

Att,

Equipe Zeta/Supel/RO.

- 
-  **Portaria nº 11 de 28 de janeiro de 2022 e nº 80 de 15 de julho de 2022.pdf**  
77 KB
-  **EDITAL\_PE\_779\_2022.pdf**  
4 MB
-  **1. CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO E ALTERAÇÕES PIZANI - comprimido.pdf**  
2 MB
-  **3. SIMPLIFICADA PIZANI EMISSÃO 10.01.23.pdf**  
74 KB
- 

**De :** Equipe Zeta <equipezeta@supel.ro.gov.br>

qui, 23 de mar de 2023 12:18

**Assunto :** Fwd: Solicitação de Esclarecimento em razão de Recurso Administrativo em Pregão Eletrônico - SUPEL/RO

 4 anexos

**Para :** sac <sac@jucepar.pr.gov.br>

---

**De:** "equipezeta" <equipezeta@supel.ro.gov.br>

**Para:** "sac" <sac@jucepar.pr.gov.br>, "procuradoria" <procuradoria@jucepar.pr.gov.br>

**Enviadas:** Quinta-feira, 23 de março de 2023 12:10:09

**Assunto:** Solicitação de Esclarecimento em razão de Recurso Administrativo em Pregão Eletrônico - SUPEL/RO

Prezados, bom dia.

A Superintendência Estadual de Licitações de Rondônia está realizando certame licitatório PE 779/2022/SUPEL/RO para Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Equipamentos de Proteção Individual – EPI's. Durante a fase de recurso, a empresa recorrente questiona que a recorrida (PIZANI EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI) não apresentou todas as alterações contratuais, conforme exigência editalícia em seu item 13.6 "j", alegando que na Certidão Simplificada da empresa PIZANI EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI houve alteração contratual na data de 09/12/2022 sob o protocolo de T4160107021 e que a última alteração contratual da empresa data de 08/12/2020 sob o número de registro 41601070210.

Em contrarrazão a empresa recorrida alega que a alteração contratual em 09/12/2022 em sua Certidão Simplificada "pode ser algo automático do sistema devido a extinção do formato de empresas EIRELI, com a publicação da LEI nº 14.195, de 26 de agosto de 2021, determinou o fim da Eireli, substituindo-o automaticamente pelo SLU, Sociedade

Limitada Unipessoal", anexando *print* do link: <https://www.juntacomercial.pr.gov.br/Pagina/Transformacao-de-EIRELI-para-LTDA> , e que teria anexado todas as alterações sendo a ultima a oitava alteração contratual.

Sendo assim, venho respeitosamente perante essa JUCEPAR, realizar a seguinte indagação para fins de esclarecimento: A alteração contratual contida na Certidão Simplificada da empresa PIZANI EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI, CNPJ: 19.611.064/0001-57, na data de 09/12/2022 trata-se de algo automático do sistema relacionado a alteração informada no link <https://www.juntacomercial.pr.gov.br/Pagina/Transformacao-de-EIRELI-para-LTDA> , sendo portanto a oitava alteração contratual a ultima registrada nesta Junta? Para auxílio, seguem anexos a Certidão Simplificada, Contrato Social e Alterações Anexadas pela empresa vencedora do certame.

Certos da compreensão, agradecemos o apoio.

Att,

Equipe Zeta/Supel/RO.

---

 **Portaria nº 11 de 28 de janeiro de 2022 e nº 80 de 15 de julho de 2022.pdf**  
77 KB

 **EDITAL\_PE\_779\_2022.pdf**  
4 MB

 **1. CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO E ALTERAÇÕES PIZANI - comprimido.pdf**  
2 MB

 **3. SIMPLIFICADA PIZANI EMISSÃO 10.01.23.pdf**  
74 KB

---

**De :** Equipe Zeta <equipezeta@supel.ro.gov.br>

qui, 23 de mar de 2023 12:10

**Assunto :** Solicitação de Esclarecimento em razão de Recurso Administrativo em Pregão Eletrônico - SUPEL/RO

 4 anexos

**Para :** sac@jucepar.pr.gov.br,  
procuradoria@jucepar.pr.gov.br

Prezados, bom dia.

A Superintendência Estadual de Licitações de Rondônia está realizando certame licitatório PE 779/2022/SUPEL/RO para Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Equipamentos de Proteção Individual – EPI's. Durante a fase de recurso, a empresa recorrente questiona que a recorrida (PIZANI EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI) não apresentou todas as alterações contratuais, conforme exigência editalícia em seu item 13.6 "j", alegando que na Certidão Simplificada da empresa PIZANI EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI houve alteração contratual na data de 09/12/2022 sob o protocolo de T4160107021 e que a ultima alteração contratual da empresa data de 08/12/2020 sob o numero de registro 41601070210.

Em contrarrazão a empresa recorrida alega que a alteração contratual em 09/12/2022 em sua Certidão Simplificada "pode ser algo automático do sistema devido a extinção do formato de empresas EIRELI, com a publicação da LEI nº 14.195, de 26 de agosto de 2021, determinou o fim da Eireli, substituindo-o automaticamente pelo SLU, Sociedade Limitada Unipessoal", anexando *print* do

link: <https://www.juntacomercial.pr.gov.br/Pagina/Transformacao-de-EIRELI-para-LTDA> , e que teria anexado todas as alterações sendo a ultima a oitava alteração contratual.

Sendo assim, venho respeitosamente perante essa JUCEPAR, realizar a seguinte indagação para fins de esclarecimento: A alteração contratual contida na Certidão Simplificada da empresa PIZANI EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI, CNPJ: 19.611.064/0001-57, na data de 09/12/2022 trata-se de algo automático do sistema relacionado a alteração informada no

link <https://www.juntacomercial.pr.gov.br/Pagina/Transformacao-de-EIRELI-para-LTDA> , sendo portanto a oitava alteração contratual a ultima registrada nesta Junta?

Para auxílio, seguem anexos a Certidão Simplificada, Contrato Social e Alterações Anexadas pela empresa vencedora do certame.

Certos da compreensão, agradecemos o apoio.

Att,

Equipe Zeta/Supel/RO.

---

 **Portaria nº 11 de 28 de janeiro de 2022 e nº 80 de 15 de julho de 2022.pdf**  
77 KB

 **EDITAL\_PE\_779\_2022.pdf**  
4 MB

 **1. CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO E ALTERAÇÕES PIZANI - comprimido.pdf**  
2 MB

 **3. SIMPLIFICADA PIZANI EMISSÃO 10.01.23.pdf**  
74 KB

---

## CERTIDÃO ESPECÍFICA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

<b>Certificamos que PIZANI EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:</b>		<b>Protocolo:</b> PRC2315362357	
<b>NIRE 41601070210</b> <b>CNPJ 19.611.064/0001-57</b>		<b>Situação</b> <b>ATIVA</b> <b>Status</b> <b>SEM STATUS</b>	
<b>Endereço Completo TUIUTI, Nº 4640, SALA 02, JARDIM COLINA VERDE - Maringá/PR - CEP 87043-720</b>			
<b>Arquivamentos Posteriores</b>			
<b>Ato</b>	<b>Número</b>	<b>Data</b>	<b>Descrição</b>
904	T4160107021	09/12/2022	TRANSFORMACAO
002	41601070210	08/12/2020	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	41601070210	08/12/2020	TRANSFORMACAO
002	20205637086	03/10/2020	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20196490472	29/10/2019	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
002	41209183750	29/10/2019	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	41209183750	29/10/2019	TRANSFORMACAO
002	41600904630	16/07/2019	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	41600904630	16/07/2019	TRANSFORMACAO
002	20172422744	09/06/2017	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20172422744	09/06/2017	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20154003743	23/06/2015	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20154003743	23/06/2015	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20146722159	19/11/2014	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20146722159	19/11/2014	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20144595249	19/08/2014	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20144595249	19/08/2014	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20141480173	07/03/2014	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20141480173	07/03/2014	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
315	20140329110	17/01/2014	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
090	41207782893	17/01/2014	CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 23/03/2023, às 14:36:39 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código **X7GXXBVJ**.



PRC2315362357

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
Secretário(a) Geral

**PIZANI EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA****CNPJ: 19.611.064/0001-57 NIRE: 41209183750****OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E TRANSFORMAÇÃO DO  
REGISTRO DE SOCIEDADE LIMITADA EM EMPRESA INDIVIDUAL DE  
RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI**

---

**ANA PAULA CIRQUEIRA LUCAS PIZANI**, brasileira, maior, casada sob regime de comunhão parcial de bens, natural do Município de Campo Mourão, Estado do Paraná, nascida em 08/06/1988, empresária, residente e domiciliada à Rua Padre Chagas, 1455, Casa Residencial, Centro, Município de Guarapuava, Estado do Paraná, CEP 85.010-020, portadora do RG n.º 9.926.421-7, expedido pela SSP-PR em 21/12/2012 e CPF n.º 061.825.619-98, única sócia componente da empresa **PIZANI EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA**, tendo sua sede e domicílio na Rua Desembargador Ernani Guarita Cartaxo, n.º 303, Bairro Alto da XV, Sala 01, Município de Guarapuava, Estado do Paraná, CEP 85.065-140, inscrita no CNPJ sob n.º 19.611.064/0001-57, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná com NIRE 41209183750, resolvem efetuar a alteração contratual conforme as cláusulas a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Ingressa na sociedade neste ato o Senhor **ADEMIR PIZANI**, brasileiro, maior, casado sob regime de comunhão universal de bens, natural do Município de Glicério, Estado de São Paulo, nascido em 10/04/1951, aposentado, residente e domiciliado à Rua Rio Seridó, nº 137, Conjunto Residencial Branca Vieira, Casa Residencial, Município de Maringá, Estado do Paraná, CEP 87.043-300, portador do RG n.º 11591183, CNH 01161949897 expedido pelo DETRAN/PR em 10/03/2020 e CPF n.º 197.344.259-00.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Retira-se da sociedade neste ato a Senhora **ANA PAULA CIRQUEIRA LUCAS PIZANI**, supra qualificada, vendendo e transferindo todas as suas 200.000 (duzentas mil) quotas que possuía na sociedade, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), em moeda corrente no país neste ato, ao sócio ingressante a **ADEMIR PIZANI**, supra qualificado.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** A sócia retirante dá ao sócio ingressante plena, geral e rasa quitação da venda de quotas ora efetuadas.

**PIZANI EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA****CNPJ: 19.611.064/0001-57 NIRE: 41209183750****OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E TRANSFORMAÇÃO DO  
REGISTRO DE SOCIEDADE LIMITADA EM EMPRESA INDIVIDUAL DE  
RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI**

**CLÁUSULA QUARTA:** O sócio ingressante declara conhecer a situação econômica e financeira da sociedade ficando assim sub rogado nos direitos e deveres da mesma.

**CLÁUSULA QUINTA:** O sócio ingressante declara que não está incluso em nenhum dos crimes previstos em Lei que o impeça de exercer atividades mercantis.

**CLÁUSULA SEXTA:** Em virtude da saída e entrada de sócios e alteração do valor do capital social, o quadro societário da empresa passa a ter a seguinte distribuição:

**QUADRO SOCIETÁRIO**

SÓCIOS	QUOTAS	R\$/QUOTA	R\$ CAPITAL	% CAPITAL
ADEMIR PIZANI	200.000	1,00	200.000,00	100,00 %
TOTAL	200.000	1,00	200.000,00	100,00 %

**CLÁUSULA SÉTIMA:** Fica alterado o endereço da empresa para Avenida Tuiuti, 4640, Sala 02, Jardim Colina Verde, Município de Maringá, Estado do Paraná, CEP 87.043-720.

**CLAUSULA OITAVA:** A administração da empresa individual de responsabilidade limitada passa a ser exercida pelo titular, Senhor **ADEMIR PIZANI**, acima qualificado, que terá a representação ativa e passiva da empresa, em juízo ou fora dele, tendo para tanto direito ao uso da denominação social, a faculdade de movimentar contas bancárias, contrair empréstimos, receber e dar quitação, emitir e endossar duplicatas, constituir procuradores em nome da empresa para o bom desempenho das atividades sociais, podendo para tanto, sempre assinar isolada e indistintamente.

**CLAUSULA NONA:** Fica transformada esta empresa individual em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI, sob a denominação de **PIZANI EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

## **PIZANI EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA**

**CNPJ: 19.611.064/0001-57 NIRE: 41209183750**

### **OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E TRANSFORMAÇÃO DO REGISTRO DE SOCIEDADE LIMITADA EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI**

---

**CLÁUSULA DÉCIMA:** O acervo desta sociedade, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) passa a constituir o capital social da EIRELI mencionada na cláusula anterior, totalmente integralizados em moeda nacional, que nesta data de 03/12/2020 constitui o capital social da empresa **PIZANI EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI**.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da referida EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI, com o teor a seguir:

### **PIZANI EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI CNPJ: 19.611.064/0001-57**

Pelo presente instrumento particular de constituição de empresa individual de responsabilidade limitada o Senhor **ADEMIR PIZANI**, brasileiro, maior, casado sob regime de comunhão universal de bens, natural do Município de Glicério, Estado de São Paulo, nascido em 10/04/1951, aposentado, residente e domiciliado à Rua Rio Seridó, nº 137, Conjunto Residencial Branca Vieira, Casa Residencial, Município de Maringá, Estado do Paraná, CEP 87.043-300, portador do RG n.º 11591183, CNH 01161949897 expedido pelo DETRAN/PR em 10/03/2020 e CPF n.º 197.344.259-00, titular da empresa individual de responsabilidade limitada EIRELI que gira sob a razão social de **PIZANI EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI**, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 19.611.064/0001-57, dom sede na Avenida Tuiuti, 4640, Sala 02, Jardim Colina Verde, Município de Maringá, Estado do Paraná, CEP 87.043-720, com fundamento no artigo 980-A da Lei 10.406/2002, resolve constituir uma empresa individual de responsabilidade limitada de natureza simples, a qual será regida pelas cláusulas e condições seguintes, observando nas omissões as regras previstas para as sociedades limitadas:

# PIZANI EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA

**CNPJ: 19.611.064/0001-57 NIRE: 41209183750**

## **OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E TRANSFORMAÇÃO DO REGISTRO DE SOCIEDADE LIMITADA EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI**

---

**Primeira** – A empresa individual de responsabilidade limitada EIRELI girará sob o nome empresarial de **PIZANI EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI**. (art. 997, II, CC/2002).

**Segunda** – A empresa tem a sua sede e foro na Avenida Tuiuti, 4640, Sala 02, Jardim Colina Verde, Município de Maringá, Estado do Paraná, CEP 87.043-720. (art. 997, II, CC/2002).

**Terceira** – O objeto social da empresa é o ramo de cursos, capacitações e treinamentos profissionais, cursos de educação profissional de nível básico, de duração variável, destinados a qualificar e requalificar os trabalhadores, independentemente da escolaridade prévia, não estando sujeitos a regulamentação curricular, treinamentos em educação profissional de nível técnico, comércio varejista de produtos alimentícios, comércio varejista de equipamentos e suprimentos de informática, comércio varejista de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, comércio varejista de móveis, comércio varejista de artigos de colchoaria, comércio varejista de artigos de iluminação, comércio varejista de tecidos, comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho, comércio varejista de artigos de uso doméstico tal como carrinhos de bebês, cadeiras para alimentação, cadeiras de escritório, ventiladores de teto, descansa pés, fraldas e outros artigos de uso infantil, comércio varejista de artigos de papelaria, comércio varejista de artigos recreativos e esportivos, comércio varejista de produtos de limpeza, comércio varejista de brinquedos e material pedagógico, comércio varejista de equipamentos de segurança no trabalho e proteção individual, comércio varejista de artigos do vestuário, malhas e uniformes masculinos e femininos e acessórios como meias, cintos, bonés, bolsas, cachecóis, confecção de peças do vestuário e malharia, sob medida e profissionais, fabricação de roupas profissionais, comércio varejista de calçados e artigos de viagem, comércio varejista de artigos de armarinhos, comércio varejista de livros, comércio varejista de mercadorias em departamentos, comércio varejista de instrumentos musicais e acessórios, Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, artigos laboratoriais e clínicos tais como microscópio ópticos e eletrônicos, estereomicroscópio, balanças, câmaras de armazenagem, centrífugas, Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, comércio de materiais de construção em

# PIZANI EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA

**CNPJ: 19.611.064/0001-57 NIRE: 41209183750**

## OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E TRANSFORMAÇÃO DO REGISTRO DE SOCIEDADE LIMITADA EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI

geral, comércio de extintores de incêndio, comércio varejista de ferragens, ferramentas e produtos metalúrgicos, comércio varejistas de vidros, espelhos, vitrais e molduras, comércio varejista de material elétrico para construção, comércio varejista de material para pintura, comércio varejista de madeira e seus artefatos, comércio varejista de materiais hidráulicos, Comércio varejista de instrumentos de medidas e precisão, equipamentos de medição de poluição ambiental, sonora, topografia, localização, calibragem, aferição, metereológicos, máquinas copiadoras, medidores de gases, comércio atacadista de gases químicos, medicinais e industriais, fabricação de artigos de funilaria e de artigos de metal para uso doméstico e pessoal, comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping, comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação, comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos, impressão de material e serigrafia em peças do vestuário, tais como camisetas, chaveiros, material escolar, material para uso publicitário, placas, carimbos, brindes e impressão sob encomenda, comércio varejista de bicicletas e triciclos, suas peças e acessórios, comércio varejista de artigos para animais, ração e animais vivos para criação doméstica, comércio varejista de bandeira, velas de cera e artesanais, roupas para prática de esportes, comércio atacadista de bombas e compressores, suas partes e peças, serviços de pericia técnica relacionados a segurança do trabalho, estudos, projetos, programas, planos, relatórios, laudos, trabalhos relativos a engenharia de segurança do trabalho.

**Quarta** – O capital social da empresa é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), dividido em 200.000 (duzentas mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente do País, neste ato, abaixo subscritas: (art.997, III, CC/2002) (art.1.055, CC/2002).

### QUADRO SOCIETÁRIO

SÓCIOS	QUOTAS	R\$/QUOTA	R\$ CAPITAL	% CAPITAL
ADEMIR PIZANI	200.000	1,00	200.000,00	100,00 %
TOTAL	200.000	1,00	200.000,00	100,00 %

# PIZANI EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA

**CNPJ: 19.611.064/0001-57 NIRE: 41209183750**

## **OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E TRANSFORMAÇÃO DO REGISTRO DE SOCIEDADE LIMITADA EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI**

---

---

**Quinta** – A responsabilidade do titular é limitada ao valor do capital social integralizado.

**Sexta** – A empresa iniciou suas atividades após seu registro na Junta Comercial do Paraná, em 17/01/2014, e seu prazo é indeterminado. (**art.997, II, CC/2002**).

**Sétima** – As quotas da empresa individual são indivisíveis perante a empresa e a terceiros, e não poderá estar representada por mais de um titular, e da mesma forma, não poderão ser cedidas, transferidas, alienadas, inclusive em relação aos direitos sobre as mesmas, sem o expresse consentimento do empresário, o qual, em condições de igualdade e preço, terá sempre o direito de preferência e na proporção das quotas que é possuidor.

**Oitava** – A administração da empresa individual será exercida pelo titular, Senhor **ADEMIR PIZANI**, acima qualificado, que terá a representação ativa e passiva da empresa, em juízo ou fora dele, tendo para tanto direito ao uso da denominação social, a faculdade de movimentar contas bancárias, contrair empréstimos, receber e dar quitação, emitir e endossar duplicatas, constituir procuradores em nome da empresa para o bom desempenho das atividades sociais, podendo para tanto, sempre assinar isolada e indistintamente.

**Nona** – O exercício social coincidirá com o ano social e ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (**art. 1.065, CC/2002**).

**Décima** – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o titular deliberará sobre as contas e designarão administradores quando for o caso. (**arts. 1.071 e 1.072, par. 2º e art. 1.078, CC/2002**).

**Décima Primeira** – A empresa individual poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pelo titular.

# PIZANI EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA

**CNPJ: 19.611.064/0001-57 NIRE: 41209183750**

## **OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E TRANSFORMAÇÃO DO REGISTRO DE SOCIEDADE LIMITADA EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI**

---

---

**Décima Segunda** – O titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de “pro labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**Décima Terceira** – No caso de falecimento do titular ou incapacidade superveniente comprovada, a empresa continuará com os herdeiros do falecido ou incapaz. Depois de concluído o inventário, no caso de falecimento, será feita alteração com a inclusão do herdeiro na empresa e, no caso de incapacidade, será indicado pela família um representante legal na ocupará a condição de titular.

Parágrafo Único: No caso de desinteresse por parte do herdeiro ou representante legal em continuar as atividades da empresa, os direitos serão apurados em balanço especial a que se refere o “caput” do presente, serão pagos em moeda corrente em 10 (dez) parcelas mensais, iguais e sucessivas, vencendo a primeira após 30 (trinta) dias do levantamento do balanço especial e as demais nas mesmas datas dos meses subsequentes.

**Décima Quarta** – O titular declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa individual, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peíta ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1011, par. 1º, CC/2002).

**Décima Quinta** – O titular, Senhor **ADEMIR PIZANI**, declara sob as penas da lei que não possui nem é titular de nenhuma outra empresa nos moldes de empresa individual de responsabilidade limitada em qualquer parte do território nacional.

**Décima Sexta** – No caso de liquidação da empresa individual por interesse do titular será nomeado um liquidante, o qual administrará a empresa durante o período de liquidação, prestando contas de seus atos.

---

**PIZANI EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA****CNPJ: 19.611.064/0001-57 NIRE: 41209183750****OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E TRANSFORMAÇÃO DO  
REGISTRO DE SOCIEDADE LIMITADA EM EMPRESA INDIVIDUAL DE  
RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI**

---

**Décima Sétima** – DECLARAÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE – Declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

**Décima Oitava** – Fica eleito o Fórum da Cidade de Guarapuava para serem resolvidas as dúvidas que se originarem do presente instrumento de constituição de empresa individual de responsabilidade limitada, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

E, por assim estar de comum e perfeito acordo, assino o presente instrumento em uma via, obrigando-se por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Guarapuava-PR, 04 de Dezembro de 2020.

**ANA PAULA CIRQUEIRA LUCAS PIZANI**  
CPF: 061.825.619-98

**ADEMIR PIZANI**  
CPF: 197.344.259-00



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa PIZANI EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
06182561998	ANA PAULA CIRQUEIRA LUCAS PIZANI
19734425900	ADEMIR PIZANI



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/12/2020 17:52 SOB N° 41601070210.  
PROTOCOLO: 207520615 DE 08/12/2020.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12006098088. CNPJ DA SEDE: 19611064000157.  
NIRE: 41601070210. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 04/12/2020.  
PIZANI EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)